



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A título introdutório, tem-se que o presente documento caracteriza etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos e informações para a contratação de solução destinada a atender demanda de a Secretaria Municipal de administração bem como atender a necessidade de toda as Secretarias do Município de Araponga.

O objetivo principal deste documento é expor detalhadamente a necessidade a ser satisfeita e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública.

A elaboração deste documento é norteada pelas disposições do art. 6º, inciso XX, e 18, §1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 068/2025

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, inciso I)

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a verificação da viabilidade de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias do Município de Araponga, incluindo as unidades escolares e demais unidades vinculadas.

Esses itens são indispensáveis para a operacionalização e continuidade das atividades nas unidades administrativas, educacionais e de saúde, uma vez que garantem a limpeza e higienização adequadas dos ambientes, prevenindo doenças e promovendo condições saudáveis de trabalho e estudo. A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente a prestação de serviços essenciais à população.

A presente contratação se dá em caráter emergencial, diante do descumprimento contratual por parte das empresas detentoras da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025, que não entregaram diversos itens essenciais, mesmo após notificações administrativas.

Diante da situação, a Administração avaliou alternativas legais previstas na Lei nº 14.133/2021. A convocação dos demais licitantes classificados, conforme disposto no art. 82, §4º, foi considerada, mas revelou-se inviável, pelos seguintes motivos:

- O sistema de gestão de compras adotado pelo Município não permite a convocação direta do segundo colocado, impossibilitando operacionalmente essa medida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- Mesmo com tentativa de contratação dos classificados subsequentes aos preços originalmente registrados, nenhum dos fornecedores consultados demonstrou capacidade de fornecimento nesses valores, diante do cenário atual de mercado.

Considerando a urgência real e atual, a impossibilidade de convocar fornecedores remanescentes e a inadequação temporal da instauração de novo procedimento licitatório, a única solução viável e juridicamente respaldada é a contratação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Essa medida visa resguardar o interesse público, garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e assegurar condições sanitárias mínimas para servidores e cidadãos.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, inciso II)

A contratação está em consonância com o planejamento da Administração Municipal, que visa garantir a manutenção de ambientes adequados ao desenvolvimento de atividades administrativas, educacionais, de saúde e assistência social. O fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza é um componente estratégico para assegurar a prestação dos serviços públicos de forma segura e eficiente.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso III)

Os materiais a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, estar em conformidade com as normas técnicas vigentes e apresentar qualidade compatível com o uso pretendido.

Os produtos devem ser adequados para a limpeza e higiene de ambientes diversos, garantindo segurança aos usuários e eficácia na manutenção da higiene. Caso seja identificado vício ou inconformidade nos produtos, o fornecedor deverá substituí-los em prazo razoável, sem custos adicionais para a Administração.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (art. 18, §1º, inciso V)

O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisas junto a fornecedores locais e regionais, observando a disponibilidade imediata dos itens, a qualidade dos produtos ofertados, os prazos de entrega e as condições de pagamento. A pesquisa buscou verificar a efetiva capacidade de atendimento em caráter emergencial, diante da urgência na reposição dos materiais de higiene e limpeza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Adicionalmente, com o objetivo de assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e atender ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de identificar registros públicos de contratações similares, com preços atualizados. Essa comparação permitiu validar a razoabilidade dos valores coletados localmente e garantir maior segurança jurídica e técnica à Administração.

A Administração conclui que os preços estimados para a contratação se encontram dentro dos parâmetros de mercado, reforçando a vantajosidade e a legalidade da contratação emergencial pretendida.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, inciso VII)

A solução proposta consiste na contratação emergencial de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, com entrega imediata e contínua, visando suprir a carência ocasionada pelo descumprimento das obrigações contratuais pelas empresas detentoras da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025.

A falta de fornecimento regular comprometeu os estoques municipais, especialmente nas unidades escolares, administrativas, de saúde e assistência social, que dependem diretamente desses materiais para garantir a higienização dos espaços, o controle de agentes patogênicos e a segurança sanitária de servidores e usuários.

A contratação envolverá o fornecimento e a entrega parcelada, de acordo com as necessidades das secretarias requisitantes, com reposição ágil e conforme cronograma estabelecido pela Administração. O objetivo é manter um fluxo contínuo de suprimentos, evitando interrupções nas atividades públicas e prejuízos à população.

Dentre os aspectos centrais da solução proposta, destacam-se:

- Imediata recomposição dos estoques mínimos operacionais, com prioridade para unidades mais afetadas;
- Flexibilidade logística, permitindo entregas fracionadas por local e conforme demanda real;
- Adequação dos produtos às normas técnicas e sanitárias, garantindo eficiência e segurança;
- Capacidade do fornecedor de atender prontamente à solicitação dos itens, dentro do prazo máximo acordado em contrato;
- Redução de riscos à saúde pública e ao funcionamento dos serviços essenciais, mediante reposição célere dos insumos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

A presente solução, embora excepcional, visa resguardar o interesse público e manter a continuidade dos serviços administrativos essenciais, sendo a medida mais eficaz e juridicamente adequada diante da situação emergencial enfrentada.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E RESPECTIVOS VALORES (art. 18, §1º, inciso IV e VI)

A Secretaria Municipal de Administração entende ser necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos, de acordo com as demandas existentes:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% E 2,5% P/P. O RÓTULO DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, PRINCÍPIO ATIVO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995). COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 2 L COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE. (PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA).	UNID	375	R\$	R\$
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO - 92º INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DELO.	LT	300	R\$	R\$
5	ÁLCOOL GEL 70%, SEM PERFUME, PARA DESINFECÇÃO COM AÇÃO ANTIBACTERIANA. PRODUTO REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 500 ML.	UNID	300	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

6	AMACIANTE DE ROUPAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 2 LITROS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. (TIPO BABI SOFT, AMACITEL, YPÊ OU SUPERIOR).	UNID	50	R\$	R\$
13	CERA LÍQUIDA, AUTOBRILHO, INCOLOR, PARA PISOS SINTECADOS, VINÍLICOS, CERÂMICAS, LAJOTAS, CARPETES DE MADEIRA, PAVIFLEX, PEDRAS E SIMILARES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 750 ML.	UNID	87	R\$	R\$
14	CESTO FECHADO PARA ROUPAS, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	UNID	3	R\$	R\$
15	CLORO SUPER FORTE COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 3,9 À 5,6% P/P. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CORANTE E ÁGUA. O RÓTULO DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, PRINCÍPIO ATIVO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UNID	375	R\$	R\$
17	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, FABRICADO EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES TRANSPARENTE E RESISTENTE.	PACOTE	300	R\$	R\$
18	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, FABRICADO EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES TRANSPARENTE E RESISTENTE.	PACOTE	125	R\$	R\$
19	DESENGORDURANTE PRÓPRIO PARA SUPERFÍCIES TIPO AZULEJO, ESMALTADOS FÓRMICA, INOX E CERÂMICA - EMBALAGEM 500 ML COM FRAGÂNCIA.	UNID	75	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

20	DESINFETANTE 500 ML COM FRAGÂNCIA, DESENVOLVIDO COM FÓRMULA QUE ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS. (TIPO: PINHO BRIL, MINUANO, PINHO SOL OU SUPERIOR).	UNID	375	R\$	R\$
21	DESINFETANTE PARA USO GERAL SUPER CONCENTRADO, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM AÇÃO PROLONGADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 2 L. (TIPO: MINUANO, BATUTA OU SUPERIOR).	UNID	450	R\$	R\$
22	DETERGENTE LAVA LOUÇAS, NEUTRO, INCOLOR, GLICERINADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 500 ML, (TIPO: YPÊ, MINUANO, LIMPOL OU SUPERIOR).	UNID	375	R\$	R\$
23	DETERGENTE LÍQUIDO ÁCIDO GLICERINADO PARA ALUMÍNIO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 500 ML.	UNID	25	R\$	R\$
28	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA 110MMX75MMX20MM, CONFECIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA.	UNID	750	R\$	R\$
30	FÓSFORO MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM CADA PALITO, CAIXA COM 40 PALITOS – PACOTE COM 10 CAIXAS	PACOTE	12	R\$	R\$
31	HASTES FLEXÍVEIS, COM PONTAS DE ALGODÃO, COM ANTIGERME. CAIXA COM 75 UNIDADES. (TIPO: IGUAL OU SUPERIOR A JOHNSON & JOHNSON).	CAIXA	20	R\$	R\$
32	HIPORCLORITO DE SÓDIO 2,5% - SODA CLORADA, INCOLOR, EM ESCAMAS, COM GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 98%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA	UNID	50	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. POTE DE 500 G.				
34	LIMPADOR DE CERAMICA 1 LT - COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA	LT	50	R\$	R\$
41	LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA SOBREPOSTA, FORMATO ARREDONDADO E CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 30 L. DIMENSÕES: 38 X 40 CM.	UNID	5	R\$	R\$
42	LIXEIRA TELADA 8 LTS	UNID	15	R\$	R\$
43	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO, QUE LIMPA, DÁ BRILHO E PERFUMA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 200 ML.	UNID	37	R\$	R\$
44	LUVA PARA SERVIÇOS GERAIS TAMANHO G, DE LÁTEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA.	PAR	125	R\$	R\$
45	LUVA PARA SERVIÇOS GERAIS TAMANHO M, DE LÁTEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA.	PAR	125	R\$	R\$
46	LUVA PARA SERVIÇOS GERAIS TAMANHO P, DE LÁTEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA.	PAR	125	R\$	R\$
47	PÁ DE LIXO CABO CURTO PLÁSTICO	UNID	12	R\$	R\$
48	PÁ PARA LIXO DE CABO LONGO (60 CM), COM BASE EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA REVESTIDA.	UNID	15	R\$	R\$
49	PALHA DE AÇO Nº 2 SACOLA 25 GRAMAS	UNID	50	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

52	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, DE ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 45 X 80 CM.	UNID	37	R\$	R\$
53	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, FOLHA DUPLA, ROLO COM 30 METROS X 10 CM CADA, PACOTE COM 4 UNIDADES. CLASSE 1, COR BRANCA, AVURA MAIOR QUE 80%, INDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G, ACABAMENTO GROFADO EM RELEVO PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, IMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU SEMELHANTE A 5 SEGUNDOS. (MILI, SUBLIME, COTTON, NEVE).	PACOTE	200	R\$	R\$
54	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO, PRODUZIDO COM FIBRA 100% NATURAL. PACOTE COM 12 ROLOS, MEDINDO 60 M X 10 CM CADA. CLASSE 1, COR BRANCA, AVURA MAIOR QUE 80%, INDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G, ACABAMENTO GROFADO EM RELEVO PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, IMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU SEMELHANTE A 5 SEGUNDOS . (MILI, SUBLIME, COTTON, NEVE).	PACOTE	375	R\$	R\$
55	PAPEL TOALHA COM FOLHA DUPLA DE SUPERABSORÇÃO MEDINDO 20 X 22 CM. PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO 60 FOLHAS CADA.	PACOTE	30	R\$	R\$
56	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 100% CELULOSE, PRÓPRIO PARA SECAR MÃOS. FOLHAS COM 2 DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5CM DE COMPRIMENTO X 20,5CM DE LARGURA. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	150	R\$	R\$
62	RODO PLÁSTICO DE 40 CM, COM BORRACHA DUPLA, DE MATERIAL RESISTENTE.	UNID	37	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

63	RODO PLÁSTICO DE CABO LONGO, 60 CM, COM BORRACHA DUPLA, DE MATERIAL RESISTENTE.	UNID	37	R\$	R\$
64	RODO PLÁSTICO DE PIA EM MATERIAL RESISTENTE. MEDIDA APROXIMADA: 22 X 15 CM.	UNID	7	R\$	R\$
67	SABÃO EM PÓ COM TECNOLOGIA DE BRILHO ATIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CAIXA DE 1 KG. (TIPO: SURF, TIXAN YPÊ, BRILHANTE OU SUPERIOR).	KG	250	R\$	R\$
68	SABÃO EM PÓ EM CAIXA 500G - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSUATIVO ANIÔNICO, COADJUNVANTE, SINERGISTA. BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGÂNCIA, CARGA E ÁGUA, ALQUIO, BENZENOSULFANATO DE SÓDIO.	UNID	250	R\$	R\$
71	SABONETE EM BARRA COM ÓLEOS HIDRAFLORAIS E FRAGRÂNCIA ATÉ 2 VEZES MAIS INTENSA. EMBALAGEM COM 85 G.	UNID	50	R\$	R\$
73	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO 1 LITRO PARA AS MÃOS - ERVA DOCE	LT	50	R\$	R\$
74	SABONETE LÍQUIDO, CONCENTRADO, ANTISSÉPTICO, SEM PERFUME, COM PH NEUTRO, INDICADO PARA COZINHAS E HOSPITAIS. GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	20	R\$	R\$
81	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPUADA, SEM ESTAMPA, MEDINDO 70 X 135 CM.	UNID	25	R\$	R\$
82	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPUADA, SEM ESTAMPA, MEDINDO 50 X 80 CM.	UNID	25	R\$	R\$
83	TOUCA DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, SANFONADA E COM ELÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT),	PACOTE	20	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	TAMANHO 45 X 52 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
85	VASSOURA 100% DE PIAÇAVA TIPO EXTRA.	UNID	37	R\$	R\$
86	VASSOURA DE PÊLO SINTETICO, AREDONDADA NAS LATERAIS MEDINDO APROX. 30 CM, FABRICADA EM MADEIRA	UNID	37	R\$	R\$
87	VASSOURÃO TIPO GARI TRANÇADO 42 FUROS COM CABO DE 1,5 METROS - FABRICADA EM MADEIRA	UNID	50	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

A estimativa de valores será anexada posteriormente ao processo a pesquisa de preços feita com base no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021, de modo estimar o custo da aquisição.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VIII)

O parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa à luz dos princípios estabelecidos na Lei Federal n. 14.133/2021, especialmente a eficiência e a economicidade, a fim de estabelecer um aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis. Tudo com vistas a garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato, sem prejuízo à economia de escala e a competitividade do certame.

No presente caso, a adjudicação será realizada por item, observando-se o disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, considerando que o parcelamento da solução é a regra e no caso concreto não há prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala:

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI)

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, inciso IX)

Pretende-se, por meio da presente contratação, assegurar a disponibilidade de materiais de higiene e limpeza diversos para a operacionalização e continuidade das atividades nas unidades, uma vez que garantem a limpeza e higienização adequadas dos ambientes, prevenindo doenças e promovendo condições saudáveis de trabalho e estudo. Dessa forma, a aquisição desses itens é uma necessidade essencial da Administração Municipal.

11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1º, inciso X)

Não serão necessárias providências específicas previamente à celebração do contrato.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, §1º, inciso XII)

Não se identifica possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, §1º, inciso XIII)

Com base nos elementos anteriores do presente documento, **DECLARO** que é **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Araponga, 15 de maio de 2025.

Maria de Lourdes Assunção

Secretaria Municipal de Administração.